



FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital 04/2020 - EMPRESA JÚNIOR

**PROCESSO SELETIVO DE CONSULTORES JÚNIORES**

A Coordenação do Curso de Administração, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **10 a 14 de Fevereiro** do corrente ano as inscrições para seleção para o cargo acadêmico de **CONSULTOR JÚNIOR**, do Centro Universitário FIBRA.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a todos os alunos regularmente matriculados no curso de **graduação presencial de Administração**, do Centro Universitário - FIBRA, **independente do período/semestre** que estejam cursando.
- 1.2 Os interessados devem ter disponibilidade **(no mínimo) de 12 horas semanais e um total de 240 horas no semestre**, para dedicação às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referente ao qual forem locados, bem como reuniões, treinamentos, dentre outras atividades.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 As vagas destinadas a este Processo estão descritas no **Quadro 1**;
- 2.2 A função do Consultor Júnior é **VOLUNTÁRIA**, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades;
- 2.3 A Empresa Júnior reserva-se no direito de não preencher todas as vagas caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupá-las.

**Quadro 1: Vagas destinadas**

<b>Número de Vagas</b>	<b>Área</b>	<b>Perfil</b>	<b>Descrição</b>
<b>10</b>	<b>Consultor Júnior</b>	Pessoas inovadoras, compromissadas, com grande interesse em desenvolver-se profissionalmente e contribuir com progresso da Empresa.	Executar diversas atividades que forem designadas nos setores com foco nos serviços a serem prestados.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria das coordenações, No ato da inscrição o candidato deverá **entregar (anexo) ficha de inscrição devidamente preenchida e currículo atualizado.**

3.2 O período de inscrições para o Processo Seletivo será do **dia 10 de Fevereiro de 2020 ao dia 14 de Fevereiro de 2020.**

### 4-DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré requisitos, será divulgada no dia 18 de Fevereiro de 2020, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site [www.fibrapara.edu.br](http://www.fibrapara.edu.br).

### 5. DAS PROVAS

5.1 O Processo será composto por 3 (três) etapas, a saber:

**1ª Etapa: Inscrição e Análise de Currículo**

Todos os currículos deverão conter dados pessoais, acadêmicos e profissionais do inscrito.

**2ª Etapa: Homologação das Inscrições**

Candidatos que atenderam a 1ª Etapa, estarão aptos para a 3ª Etapa. A confirmação de sua inscrição será feita no ato da apresentação dos documentos.

**3ª Etapa: Prova Escrita**

**Ferramenta de avaliação individual.**

### 6. CRONOGRAMA

O cronograma de realização dos eventos inerentes ao processo de seleção desenvolver-se-á conforme mostrado a seguir:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Submissão de documentos	10 a 14 de fevereiro de 2020	Das 15h às 20h (secretaria das coordenações)
Homologação	18/02/2020 (Terça-feira)	A partir das 15h
Prova	19/02/2020 (Quarta-feira)	18h – sala a ser definida
Resultado	21/02/2020	Site da faculdade

### 7. DO RESULTADO E POSSE

7.1 O **resultado** será divulgado no dia **21 de Fevereiro** na página oficial do sítio eletrônico da faculdade.

7.2 Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Empresa Júnior, os candidatos que obtiverem nota maior que 7,0 (sete).

7.3 Em caso de empate, será dada preferência ao candidato com maior número de disciplinas cursadas e aprovadas, constantes em seu histórico acadêmico.

## **8. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- 8.1 Enviarem sua documentação fora do prazo estabelecido; (Não obedecerem ao cronograma expresso no item 6 deste edital);
- 8.2 Não se enquadrarem nas descrições do item 1 deste Edital;
- 8.3 Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;
- 8.4 Não obtiverem o desempenho esperado;
- 8.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.
- 9.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo nos sítios eletrônicos.
- 9.3 Cada membro integrante da Empresa Júnior da FIBRA fixará seu horário de atividades considerando os turnos vespertino e noturno.
- 9.4 O professor Coordenador e Tutor da Empresa Júnior da FIBRA acompanhará o cumprimento do horário previamente estipulado por cada membro integrante da Empresa Júnior.
- 9.5 Os casos omissos desse edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva da Empresa Júnior.

Belém(PA), 07 de Fevereiro de 2020.

Prof. Me. Wilson Ricardo Cardoso Silva  
Coordenador do Curso de Administração  
CRA/PA 06328

**Anexo Único**

<b>*Nome:</b>	
<b>*Curso:</b>	
<b>*Semestre:</b>	
<b>Contatos</b>	<b>*Tel.:</b>
	<b>*E-mail.:</b>
<b>Sexo</b>	<b>Feminino ( )</b>
	<b>Masculino ( )</b>
<b>Data de Nascimento:</b> /     /	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	

(\*) Obrigatório o preenchimento destes campos.

A confirmação de sua inscrição será feita no ato da apresentação dos documentos.